DECRETO N.º 104/2020

"DESIGNA GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições do art. 11 e seguintes da Lei Municipal n.º 1.572/1997;

Considerando a Portaria nº 337/2020, que investiu o Sr. Vicente Lopes de Oliveira no cargo comissionado de Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

DECRETA:

Art. 1º Designar o Sr. Vicente Lopes de Oliveira, ocupante do cargo de Secretário Municipal Assistência e Desenvolvimento Social, para atuar como Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, na forma da Lei Municipal nº 1.572/97.

Art. 2º Ao Gestor do FMAS compete as seguintes atribuições:
I - firmar convênios e contratos, referentes a recursos que serão administrados pelo Fundo, conforme diretrizes aprovadas pelo COMASI;
II - administrar os recursos do FMAS e estabelecer política de aplicação dos recursos em conjunto com o COMASI;
III - acompanhar, avaliar e viabilizar a realização das ações previstas no plano plurianual de assistência social;
IV - submeter ao COMASI o plano de aplicação dos recursos a cargo do Fundo, em consonância com o Plano Plurianual, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com a Lei Orçamentária Municipal;
V - submeter à apreciação do COMASI, trimestralmente, ou quando solicitado, as prestações de contas e relatórios do FMAS;
VI - ordenar os empenhos e autorizar os pagamentos das despesas do FMAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na sua data de publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, especificamente a Portaria nº 043/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna-ES, aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte (20/10/2020).

WELITON VIRGÍLIO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna - ES,
às 17 horas do dia 20/10/2020.

Faguiner Martins Salvador
Chefe de Gabinete